

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 168/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-5137/2003 em que é requerente a AMATRA XIII - Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por maioria de votos, deferir o pedido de afastamento do Exmo. Sr. Juiz Cláudio Pedrosa Nunes, de suas atividades jurisdicionais regulares, pelo período de 02 (dois) anos, para participação no curso de Doutorado em Ciências Jurídico-Políticas ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra/Portugal, nos termos do artigo 1º da Resolução Administrativa nº 49/2001, com ressalva de voto do Juiz Ruy Eloy, que deferia o pedido acrescendo, ao final, "sem quaisquer outras obrigações financeiras deste Tribunal, a não ser o pagamento de salários", e contra o voto do Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva que indeferia o pleito.

Obs.: Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
JUÍZA PRESIDENTE
MARIA EVANISE JUREMA LIMA
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO